



1 **Ata da 3ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica –**
2 **CONSEMAC**

3 Ao décimo dia do mês de julho de 2025, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da
4 Secretaria Municipal de Governo – SEMGO, junto ao Palácio Municipal, situado na Av.
5 Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Laje, Cariacica/ES, nos termos do Decreto Municipal nº
6 39/2022, teve início a **terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio**
7 **Ambiente de Cariacica – CONSEMAC**. Realizando auto apresentação, o Secretário
8 Executivo João Vitor dos Santos Tavares verificou a presença do quórum necessário,
9 declarando aberta a Sessão de 14:10 horas, após 10 minutos de tolerância em relação
10 a primeira chamada. Em abertura de sessão estavam presentes os Conselheiros
11 Francisco Dal Ben, Gilson Marchesi, Flávia Coelho Quadros da Silva, Joel Alves
12 Barreiros Filho Marcela Borges de Abreu Pimenta e Samyra Andrade Rangel. Também
13 estavam presentes a Secretária Executiva Lahis Engelhardt dos Santos Rocha e a Vice-
14 Presidente Mila Alvarenga de Tassis. Impulsionando o expediente do colegiado, o
15 Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares inicia a relatoria dos processos
16 distribuídos na última reunião ordinária, em 12/06/2025. A primeira relatoria a ser feita
17 é do processo 18112/2022, referente ao recurso do Auto de Infração de Rafael Silva
18 Rodrigues, distribuído para a Conselheira Marcela Borges de Abreu Pimenta. O
19 Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares transmite o relatório realizado pela
20 Conselheira Marcela Borges de Abreu Pimenta para que todos presentes no Conselho
21 possam visualizar. A Conselheira Marcela Borges de Abreu Pimenta inicia a relatoria
22 informando que o número do auto de infração era 2058/2021, que por sua vez, tratava-
23 se de uma denúncia de poluição sonora. A Conselheira Marcela Borges de Abreu
24 Pimenta destaca que a decisão da Junta de Avaliação de Recursos (JAR) foi de manter
25 o valor da multa em 1ª instância, sendo de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). A
26 Conselheira Marcela Borges de Abreu Pimenta ressalta que o requerente Rafael Silva
27 Rodrigues alegou, no recurso em 1ª instância, que o valor era exacerbado, e que não
28 havia condições de efetuar o pagamento, entretanto, não conseguiu provar por falta de
29 provas das acusações. A Conselheira Marcela Borges de Abreu Pimenta informa que a
30 decisão em 1ª instância foi recebida em 05/05/2022, conforme aviso de recebimento
31 dos correios, e que o autuado tem 20 (vinte dias) para requerer o recurso em 2ª
32 instância junto ao Conselho, no entanto, apenas em 30/05/2022 o autuado protocolou
33 seu recurso. descumprindo o prazo legal e não tornado o recurso tempestivo, e que,
34 considerando isso, entende que a decisão em 1ª instância deveria ser mantida. A Vice-
35 Presidente Mila Alvarenga de Tassis pede a palavra para perguntar se no dia
36 05/05/2022 era uma sexta-feira. O Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares
37 informou que era uma quinta-feira, espelhando o calendário do ano de 2022 para todos
38 os Conselheiros. A Vice-Presidente Mila Alvarenga de Tassis agradece e ressalta que
39 o prazo passa a ser contado no primeiro dia útil após o recebimento, exemplificando
40 que, caso o recebimento tivesse ocorrido em uma sexta-feira, o prazo passaria a contar
41 apenas na segunda-feira. A Vice-Presidente Mila Alvarenga de Tassis destaca que,
42 nesse exemplo, caso na segunda-feira fosse feriado, o prazo passaria a contar a partir
43 da terça-feira. A Vice-Presidente Mila Alvarenga de Tassis finaliza a fala que, nos casos
44 que ocorre a perda do prazo, o recurso não é tempestivo, e, portanto, perde-se o direito





45 a análise, não cabendo voto por parte dos Conselheiros. O Secretário Executivo João
46 Vitor dos Santos agradece os esclarecimentos. Iniciando a segunda relatoria da reunião,
47 é passado a palavra a Conselheira Flávia Coelho Quadros da Silva, que recebeu o
48 processo 17793/2025, referente ao recurso do Auto de Infração de Vera Alves
49 Constantino. O Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares transmite o relatório
50 para que todos possam visualizar o relatório. A Conselheira Flávia Coelho Quadros da
51 Silva destaca que o auto de infração foi lavrado após ao Ministério Público solicitar a
52 Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente (SEMDEC) para
53 efetuar fiscalização no ferro-velho de responsabilidade da requerente. A Conselheira
54 Flávia Coelho Quadros da Silva destaca que, durante a vistoria dos fiscais ambientais,
55 foi identificado que o ferro-velho estava operando sem Licença Ambiental e que,
56 considerando isso, foi lavrado um Auto de Infração com multa no valor de R\$800,00
57 (oitocentos reais). A Conselheira Flávia Coelho Quadros da Silva informa que, na
58 decisão em 1ª instância, o valor da multa recebeu uma diminuição de 80%, resultando
59 em R\$160,00 (cento e sessenta reais). A Conselheira Flávia Coelho Quadros da Silva
60 informa que a decisão da Junta de Avaliação de Recursos (JAR), em diminuir o valor,
61 surgiu após identificar que a requerente já havia buscado se regularizar, e dar entrada
62 no processo de Licenciamento Ambiental, após a lavratura do Auto de Infração.
63 Considerando isso, a Conselheira Flávia Coelho Quadros da Silva entendeu que o valor
64 de R\$160,00 (cento e sessenta reais) deveria ser mantido, por também entender que,
65 assim como a Junta de Avaliação de recursos, que a requerente teve interesse em
66 regularizar. O Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares questiona se haviam
67 dúvidas ou comentários a serem feitos, não houveram manifestações. Passado isso, o
68 Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares inicia a votação. O Conselheiro
69 Francisco Dal Ben acompanha a relatora, o Conselheiro Gilson Marchesi acompanha
70 a relatora, o Conselheiro Joel Alves Barreiros Filho acompanha a relatora, a Conselheira
71 Marcela Borges de Abreu Pimenta acompanha a relator e, a Conselheira Samyra
72 Andrade Rangel acompanha a relatora. A Relatoria da Conselheira Flávia Coelho
73 Quadros da Silva, em relação ao processo 17793/2025 foi aprovada por unanimidade.
74 Após o encerramento da votação, o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares
75 passa para a terceira, e última, relatoria do dia. A última relatoria do dia trata-se do
76 processo 10589/2025, referente ao recurso do Auto de Infração de Rosilda
77 de Oliveira, que havia sido distribuído para o Conselheiro Gilson Marchesi. O Secretário
78 Executivo João Vitor dos Santos Tavares transmite o relatório do Conselheiro Gilson
79 Marchesi, para que todos os presentes possam visualizar. O Conselheiro Gilson
80 Marchesi inicia a relatoria informando que o Auto de Infração foi lavrado em virtude do
81 despejo de resíduos domésticos em vias públicas. O Conselheiro Gilson Marchesi
82 destaca que o auto foi lavrado em 2023, e durante o recurso, a requerente Rosilda de
83 Oliveira havia feito apenas uma argumentação, alegando que não havia condições de
84 efetuar o pagamento da multa, no valor de R\$1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta
85 reais). O Conselheiro Gilson Marchesi informa que o valor da multa foi mantido em 1ª
86 instância. A partir disso, o Conselheiro Gilson Marchesi destaca que, no recurso em 2ª
87 instância, a requerente Rosilda de Oliveira, novamente, apenas alegou que não havia
88 condições de efetuar o pagamento da multa. A partir disso, o relator Gilson Marchesi,





89 com a justificativa de que, no seu julgamento, não cabe a este Conselho julgar a
90 capacidade de efetivar o pagamento do auto de infração, e considerando que a
91 requerente não havia apresentado nenhuma justificativa plausível, vota pela
92 manutenção do valor integral da multa, no valor de R\$1.450,00 (mil quatrocentos e
93 cinquenta reais). O Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares agradece a
94 relatoria e dá início a votação. A Conselheira Flávia Coelho Quadros da Silva
95 acompanha o relator, o Conselheiro Francisco Dal Ben, antes do voto, pede a palavra
96 para perguntar que, neste caso, não cabendo ao Conselho, a que instituição caberia
97 julgar se a requerente tem, ou não, condições de efetuar o pagamento da multa. O
98 Conselheiro Gilson Marchesi responde que entende ser responsabilidade da
99 Assistência Social da Prefeitura. O Conselheiro Francisco Dal Ben agradece os
100 esclarecimentos e acompanha o relator. O Conselheiro Joel Alves Barreiros Filho
101 acompanha o relator, a Conselheira Marcela Borges Abreu Pimenta acompanha o
102 Relator e a Conselheira Samyra Andrade Rangel acompanha o relator. A relatoria do
103 Conselheiro Gilson Marchesi em relação ao processo 10589/2025, referente ao recurso
104 do Auto de Infração de Rosilda de Oliveira foi aprovada por unanimidade dos presentes.
105 Finalizadas as relatorias, e suas respectivas votações, do dia, o Secretário Executivo
106 João Vitor dos Santos Tavares inicia a distribuição de processos para a relatoria da
107 próxima reunião ordinária. Antes das distribuições, o Secretário Executivo João Vitor
108 dos Santos Tavares destaca que a Companhia Espírito-santense de Saneamento
109 (CESAN) é a requerente de todos os processos que serão distribuídos. O primeiro
110 processo a ser distribuído é o de numeração 40855/202, referente ao auto de infração
111 nº 1237/2022, que foi distribuído para o Conselheiro Francisco Dal Ben. O segundo
112 processo a ser distribuído é de numeração 40856/2022, referente ao Auto de Infração
113 nº 1354/2022, que foi distribuído para o Conselheiro Joel Alves Barreiros Filho. O
114 terceiro, e último, processo a ser distribuído é o de numeração 6211/2022, referente ao
115 Auto de Infração nº 1256/2022, que foi distribuído para a Conselheira Samyra Andrade
116 Rangel. Finalizando as distribuições, o Secretário Executivo João Vitor dos Santos
117 Tavares reforça a necessidade de todos estarem presentes no horário agendado para
118 o início da reunião, para que assim, evite que seja necessário aguardar o quórum
119 necessário, e por consequência, atrasando o início da reunião. O Conselheiro Gilson
120 Marchesi pediu a palavra para retirar uma dúvida, tendo em vista que observou que, a
121 maioria dos processos distribuídos são do ano de 2022, e qual seria a razão para a
122 morosidade de se distribuir esses processos, e consequentemente, demora para
123 realizar o julgamento dos recursos. O Secretário Executivo João Vitor dos Santos
124 Tavares destaca que também observou esse lapso temporal, e responde que, não
125 consegue responder, com precisão o porquê da demora para realizar o julgamento
126 desses processos, e deduz que pode ter ocorrido em razão de um problema de agenda
127 no biênio passado. Entretanto, o Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares
128 destaca que, em conjunto com a Secretária Executiva Lahis Engelhardt dos Santos,
129 estão priorizando justamente os processos que estão pendentes de julgamento há mais
130 tempo, evitando maiores atrasos. O Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares
131 complementa que, também está sendo estudada a possibilidade de aumentar o número
132 de processos distribuídos nas próximas reuniões, e consequentemente, aumentar a





133 vazão desses processos. O Conselheiro Gilson Marchesi agradece os esclarecimentos
134 e pergunta se os processos não correm risco de “caducarem”, considerando a demora.
135 O Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares responde que não existe o risco
136 de o processo prescrever, justamente por estar pendente da análise do Conselho. O
137 Conselheiro Marcos Lino Ferreira sugere que mais processos sejam distribuídos,
138 evitando o atraso do andamento do Conselho. O Secretário Executivo João Vitor dos
139 Santos reitera que já está estudando a possibilidade, e as próximas reuniões tendem a
140 ter mais processos distribuídos. Em encerramento de reunião estavam presentes a
141 Conselheira Flávia Coelho Quadros da Silva, o Conselheiro Francisco Dal Bem, o
142 Conselheiro Gilson Marchesi, o Conselheiro Joel Alves Barreiros Filho, o Conselheiro
143 Marcos Lino Ferreira, a Conselheira Marcela Borges de Abreu Pimenta e a Conselheira
144 Samyra Andrade Rangel. Também estavam presentes a Secretária Executiva Lahis
145 Engelhardt dos Santos Rocha e a Vice-Presidente Mila Alvarenga de Tassis. O
146 Secretário Executivo João Vitor dos Santos Tavares agradece a presença de todos e
147 nenhum assunto mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, lavrando a ata,
148 que segue assinada pela presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente -
149 CONSEMAC e pelos demais presentes.

150

151

152 Flávia Coelho Quadros da Silva – Conselheira

153

154 Francisco Dal Bem – Conselheiro

155

156 Gilson Marchesi – Conselheiro

157

158 Joel Alves Barreiros Filho – Conselheiro

159

160 Marcela Borges de Abreu Pimenta – Conselheira

161

162 Marcos Lino Ferreira – Conselheiro

163

164 Samyra Andrade Rangel – Conselheira

165

166 João Vitor dos Santos Tavares – Secretário Executivo

167

168 Lahis Engelhardt dos Santos Rocha – Secretária Executiva

169

170 Mila Alvarenga de Tassis – Vice Presidente

171

172 Luciana Tibério Gomes – Presidente



Página de assinaturas



Mila Tassis
044.505.216-33
Signatário



Lahis Rocha
137.873.507-21
Signatário



João Tavares
197.160.227-27
Signatário



Samyra Rangel
112.079.787-01
Signatário



Francisco Ben
695.807.317-72
Signatário



Flavia Silva
055.787.437-81
Signatário



Luciana Gomes
086.965.117-00
Signatário



Gilson Marchesi
756.966.657-72
Signatário



Marcos Ferreira



Marcela Pimenta



057.041.527-67
Signatário

110.485.017-60
Signatário



joel filho
731.785.607-00
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 25 jul 2025
16:41:24 |  | Lahis Engelhardt dos Santos Rocha criou este documento. (Email: consemac@cariacica.es.gov.br) |
| 28 jul 2025
09:01:40 |  | Flavia Coelho Quadros da Silva (Email: flavia.quadros@cariacica.es.gov.br , CPF: 055.787.437-81) visualizou este documento por meio do IP 177.69.30.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 28 jul 2025
09:03:42 |  | Flavia Coelho Quadros da Silva (Email: flavia.quadros@cariacica.es.gov.br , CPF: 055.787.437-81) assinou este documento por meio do IP 177.69.30.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 26 jul 2025
13:37:51 |  | Francisco Dal Ben (Email: dalbem.francisco26@gmail.com , CPF: 695.807.317-72) visualizou este documento por meio do IP 191.38.217.16 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |
| 26 jul 2025
13:38:37 |  | Francisco Dal Ben (Email: dalbem.francisco26@gmail.com , CPF: 695.807.317-72) assinou este documento por meio do IP 191.38.217.16 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |
| 28 jul 2025
14:00:40 |  | Gilson Elmar Marchesi (Email: gilson.marchesi@hotmail.com , CPF: 756.966.657-72) visualizou este documento por meio do IP 187.36.167.198 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 28 jul 2025
14:00:47 |  | Gilson Elmar Marchesi (Email: gilson.marchesi@hotmail.com , CPF: 756.966.657-72) assinou este documento por meio do IP 187.36.167.198 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 29 jul 2025
13:23:12 |  | joel alves barreiros filho (Email: joelbarreiros@gmail.com , CPF: 731.785.607-00) visualizou este documento por meio do IP 168.197.223.205 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 29 jul 2025
13:24:25 |  | joel alves barreiros filho (Email: joelbarreiros@gmail.com , CPF: 731.785.607-00) assinou este documento por meio do IP 168.197.223.205 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil |
| 29 jul 2025
07:03:43 |  | Marcela Borges de Abreu Pimenta (Email: marcela.pimenta@cariacica.es.gov.br , CPF: 110.485.017-60) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.85 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 29 jul 2025
07:04:08 |  | Marcela Borges de Abreu Pimenta (Email: marcela.pimenta@cariacica.es.gov.br , CPF: 110.485.017-60) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.85 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 28 jul 2025
17:00:29 |  | Marcos Lino Ferreira (Email: se@aec.org.br , CPF: 057.041.527-67) visualizou este documento por meio do IP 177.191.253.205 localizado em Serra - Espírito Santo - Brazil |



- 28 jul 2025**
17:00:34  **Marcos Lino Ferreira** (Email: se@aec.org.br, CPF: 057.041.527-67) assinou este documento por meio do IP 177.191.253.205 localizado em Serra - Espírito Santo - Brazil
- 25 jul 2025**
17:12:22  **Samyra Andrade Rangel** (Email: samyra.rangel@cariacica.es.gov.br, CPF: 112.079.787-01) visualizou este documento por meio do IP 131.255.20.74 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 25 jul 2025**
17:12:38  **Samyra Andrade Rangel** (Email: samyra.rangel@cariacica.es.gov.br, CPF: 112.079.787-01) assinou este documento por meio do IP 131.255.20.74 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 25 jul 2025**
16:42:08  **João Vitor dos Santos Tavares** (Email: joao.vitor@cariacica.es.gov.br, CPF: 197.160.227-27) visualizou este documento por meio do IP 177.69.30.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 25 jul 2025**
16:42:23  **João Vitor dos Santos Tavares** (Email: joao.vitor@cariacica.es.gov.br, CPF: 197.160.227-27) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 25 jul 2025**
16:42:10  **Lahis Engelhardt dos Santos Rocha** (Email: lahis.santos@cariacica.es.gov.br, CPF: 137.873.507-21) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 25 jul 2025**
16:42:13  **Lahis Engelhardt dos Santos Rocha** (Email: lahis.santos@cariacica.es.gov.br, CPF: 137.873.507-21) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 25 jul 2025**
16:41:43  **Mila Alvarenga de Tassis** (Email: mila.tassis@cariacica.es.gov.br, CPF: 044.505.216-33) visualizou este documento por meio do IP 177.69.30.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 25 jul 2025**
16:41:59  **Mila Alvarenga de Tassis** (Email: mila.tassis@cariacica.es.gov.br, CPF: 044.505.216-33) assinou este documento por meio do IP 177.69.30.149 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 jul 2025**
09:28:03  **Luciana Tibério Gomes** (Email: luciana.gomes@cariacica.es.gov.br, CPF: 086.965.117-00) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 28 jul 2025**
09:28:12  **Luciana Tibério Gomes** (Email: luciana.gomes@cariacica.es.gov.br, CPF: 086.965.117-00) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil

